



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0090, de 21 de janeiro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo protocolado sob nº 23064.000616/1997-74,

RESOLVE

retificar na Portaria nº 882, de 06.10.1997, publicada no DOU de 09 de outubro de 1997, seção 2, página 7728, que concedeu aposentadoria a JOÃO CRUZ ERBANO FILHO, onde se lê "acrescidos de 22% (vinte e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço", leia-se "acrescidos de 24% (vinte e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço".

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor